



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

---

RESOLUÇÃO Nº. 077/2015, 04 DE AGOSTO DE 2015.

**“ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Vilson Campos Mascarenhas Jorge**, Presidente Da Câmara Municipal, faz saber que a Edibilidade em Sessão Plenária aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal, passando a funcionar das 7hs00min as 13hs00min, exceto:

§ 1º - Nos dias de realização das Sessões Ordinárias o horário de funcionamento será das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min as 17h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

**VILSON CAMPOS M. JORGE**  
PRESIDENTE

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
1º SECRETÁRIO